



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 630/18 – DG

Assis, 26 de junho de 2.018.

Ao Senhor Diretor
AGNON RIBEIRO DE LIMA
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR-04
Marília / SP

Assunto: Alerta sobre Relatório Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Assis – 1º Quadrimestre e 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No cumprimento de sua função fiscalizadora do Poder Executivo, prevista no “caput” do art. 31 e seu § 1º da Constituição Federal, este Poder Legislativo, por meio da Mesa Diretora, vem por meio desta alertar sobre a situação do limite prudencial de gasto com pessoal deste Poder Executivo, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No dia 29 de maio de 2018, foi publicado no Diário Oficial da cidade de Assis, o Relatório de Gestão Fiscal – Despesa Total com Pessoal do 1º Quadrimestre, acusando um percentual de aplicação de 52,85% (**Doc. 01**).

No entanto, é cediço que a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 20, III, “b” e parágrafo único do art. 22 estipula um limite máximo de 54,00% e um limite prudencial de 51,30 de gasto com pessoal na esfera municipal para o Poder Executivo, levando em conta a receita corrente líquida e o total de despesas com pessoal dos últimos 12 (doze) meses.

Neste cotejo, verifica-se que este Poder Executivo ultrapassou o limite prudencial previsto na lei regulamentadora, devendo tomar medidas de efeito acautelatório e preventivo.

Rua José Bonifácio, nº 1001 - Assis/SP - CEP: 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144
www.assis.sp.leg.br



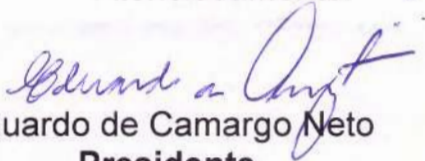
Câmara Municipal de Assis

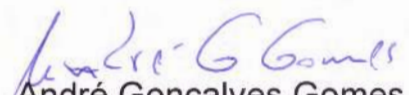
ESTADO DE SÃO PAULO


Por fim, informamos que o Poder Executivo foi advertido, por esta Mesa Diretora, sobre a atual situação do índice com despesa com pessoal e questionado sobre as providências adotadas ou a adotar.


Na oportunidade, deixamos expressa nossa manifestação de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Eduardo de Camargo Neto
Presidente


André Gonçalves Gomes
1º Secretário


Francisco de Assis da Silva
Vice-Presidente


João da Silva Filho
2º Secretário

HJ/mj



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de maio de 2018

Ano XVII - Edição Nº 2546

Página 34

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Assis - PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 4 - Abril

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												R\$ 1		
	LIQUIDADAS												TOTAL	RESCISÓRIOS	
	MAR/2017	ABR/2017	MAY/2017	JUN/2017	JUL/2017	AUG/2017	SET/2017	OCT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEB/2018	MAR/2018	ABR/2018	12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (d)	13.725.171,34	15.490.180,79	13.200.822,77	14.647.374,88	15.534.025,82	13.863.636,99	14.197.499,69	25.165.999,24	8.850.174,14	15.480.805,13	11.543.398,23	11.003.370,86	172.674.009,24	4.466,51	
Pessoal Fixo	11.145.539,03	12.912.422,74	10.646.793,06	12.021.360,94	12.579.639,12	11.198.020,61	11.803.871,24	21.313.388,23	8.304.357,59	10.612.944,94	11.054.648,23	10.492.404,62	143.892.380,23	4.666,51	
Pessoal Infixo Provisional	2.235.403,62	2.240.132,42	2.321.793,84	2.380.919,74	1.622.639,73	2.238.077,61	2.499.991,14	3.113.210,13	353.920,11	4.449.114,10	125.540,80	127.144,35	25.080.385,64	0,00	
Outras despesas pessoais decorrentes de contratos de terceirização	154.228,59	807.018,63	232.244,87	545.094,20	313.946,77	347.534,37	316.623,11	159.180,64	191.896,44	388.349,09	363.199,20	393.821,89	3.703.233,35	0,00	
DESPESAS NÃO CUMPLIDAS (art. 16, I, 1ª da LRF) (e)	2.933.743,99	2.019.129,50	2.019.414,08	2.077.449,47	2.034.860,71	2.095.814,25	2.152.190,05	3.110.557,63	251.544,44	4.197.741,18	163.429,65	5.794,45	22.283.943,38	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Decoreta Judiciais e Exercícios Anteriores	70.548,46	66.306,75	10.661,01	56.831,90	0,00	11.450,00	61.464,35	3.725,74	231.584,44	20.613,10	163.429,65	5.794,45	705.411,10	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.833.217,83	1.949.822,75	1.999.757,89	2.029.796,47	2.054.860,71	2.084.361,47	2.091.725,47	3.108.811,91	0,00	4.337.120,08	0,00	0,00	21.978.502,28	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (d) + (e) + (f)	11.721.405,33	13.471.064,29	11.190.891,69	12.589.755,43	13.679.164,93	11.547.825,34	12.204.299,84	22.075.491,39	8.618.599,70	11.092.663,95	11.379.868,58	10.999.576,41	156.980.693,90	4.666,51	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (v)	284.953.609,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (v) + (f) + (g)	150.394.760,41	52,83%
LIMITE MÁXIMO (VII) inciso I e III art. 30 da LRF	155.880.360,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) + (VIII) + (VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	147.611.342,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (VII) + (VIII) + (VI) inciso II do art. 39 da LRF	139.842.324,24	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o custo com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SGP - Contabilidade (R.71.35.103), PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>

**DESPACHO**

PROCESSO: 00015793.989.18-7

INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 49.898.521/0001-05)

MENCIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)

- **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)

ASSUNTO: Alerta sobre Relatório Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Assis - 1º Quadrimestre 2018

EXERCÍCIO: 2017

Encaminhe-se o presente protocolado ao Gabinete do eminente Conselheiro Robson Marinho, Relator das contas de 2018, da Prefeitura do Município de Assis, tratadas no eTC-4579.989.18-7 para ciência e providências que Sua Excelência entender oportunas.
G.P., 16 de julho de 2018.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-CSQ1-L5GH-4Q31-58EP

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>

**D E S P A C H O**

PROCESSO: 00015793.989.18-7

REQUERENTE/SOLICITANTE: ■ CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 49.898.521/0001-05)

MENCIONADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)

■ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)

ASSUNTO: Alerta sobre Relatório Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Assis - 1º Quadrimestre 2018

EXERCÍCIO: 2017

Ciente.

À UR-4 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 4579.989.18-7.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

GCRM, 27 de Julho de 2018

SAMY WURMAN

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO

vms/259

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-DIJA-ADP9-4XY0-K4DA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



PROCESSO: 00015793.989.18-7

REQUERENTE/SOLICITANTE: ■ CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 49.898.521/0001-05)
MENCIONADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)
■ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)
ASSUNTO: Alerta sobre Relatório Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Assis - 1º Quadrimestre 2018
EXERCÍCIO: 2017

Excelentíssimo Conselheiro

Ciente e anotado.
À consideração de Vossa Excelência.

GDUR-4 - Marília, em 2 de Agosto de 2018.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-DSZ8-DNXM-5U4Z-EYOX